



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI n.1.413, de 06 de agosto de 1.974.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PADRÃO, EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, LEI Nº 1.146.

O Senhor Doutor Waldemar D'Ambrósio, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Ficam alterados o Padrão dos seguintes cargos:

- 1 cargo de FISCAL LANÇADOR: De P-N para P-O
- 1 cargo de FEITOR DE ESTRADAS: De P-D para F-J
- 1 cargo de PEDREIRO-CHEFE: De P-F para F-I
- 1 cargo de ELETRICISTA: De P-A para F-D
- 1 cargo de AUXILIAR DE ALMOXARIFE: De F-D para F-H
- 1 cargo de DENTISTA: De C-F para C-M
- 1 cargo de MEDICO: de C-F para C-S

Artigo 2º- Ficam extintos os seguintes cargos:

- 1 cargo de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO em Comissão
- 8 cargos de RECENTEADORES ESCOLARES(efetivo)
- 4 cargos de PROFESSORES DE ADMISSÃO em Comissão
- 1 cargo de SECRETARIO(efetivo)
- 1 cargo de ASSISTENTE SOCIAL (efetivo)

Artigo 3º- Ficam criados os seguintes cargos:

- 1 cargo de MEDICO em Comissão com Padrão "C-S"
- 1 cargo de DENTISTA em Comissão com Padrão "C-M"
- 1 cargo de SECRETARIO em Comissão com Padrão "C-Q"
- 4 cargos de PEDREIROS 1ª Classe com "F-H"
- 1 cargo de ENGENHEIRO com "P-O"
- 1 cargo de RECENTEADOR ESCOLAR em Comissão com Padrão "C-D"
- 1 cargo de PINTOR com Padrão "F-H"
- 1 cargo de AUX. DE FEITOR DE ESTRADAS com Padrão "P-H".

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 06 de agosto de 1.974.

Loutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 06 de agosto de 1.974.

Ulpiano Bokzares de Marco
-Oficial Administrativo-